



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL / FUTSAL

Circular nº 108

=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: PRESENÇA DE TÉCNICOS DE SAÚDE NOS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E EXERCÍCIO DE DUPLA FUNÇÃO CONDICIONADA NOS JOGOS - ÉPOCA 2024/2025

De acordo com o divulgado na Circular nº 88 da época 2023/2024, informamos que o previsto nessa Circular se mantém em vigor na época 2024/2025, com alteração do escalão máximo relativo à presença de técnicos de saúde nos jogos oficiais, nos termos seguintes:

PRESENÇA DE TÉCNICOS DE SAÚDE NOS JOGOS OFICIAIS

"Todas as equipas que jogam na condição de visitado nas competições dos escalões Sub-7 até Sub-17, sem exceção, devem obrigatoriamente apresentar na Fichar Técnica (Score), pela menos um técnico de saúde (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, massagista qualificado, Técnico SBV/DAE ou Técnico primeiros socorros e SBV), a quem se pede que preste apoio, também, se necessário, à equipa visitante e de arbitragem."

EXERCÍCIO DE DUPLA FUNÇÃO NOS JOGOS OFICIAIS

"1. É autorizado o exercício de dupla função (Delegado/Técnico de Saúde), no mesmo jogo, nos escalões de Sub-19 até Sub-7."

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

MODO DE INSCRIÇÃO NO SCORE

2. Devem submeter a inscrição de Dirigente no módulo "Agentes Desportivos", preenchendo os "passos" solicitados e inserindo a documentação necessária.

3. Nestes casos (Dupla função), devem, em observações, mencionar que o Agente Desportivo tem competência de Técnico de Saúde, sendo necessário anexar a respetiva comprovativa da função (Selecionar opção + na documentação e inserir documento).

EMISSÃO DE CARTÃO LICENÇA

4. O Agente Desportivo possará a ser detentor de apenas um cartão licença, desde que esteja em funções no mesmo Clube.

MODO DE INSCRIÇÃO E-ARBITRO

5. Deverá ser preenchido na camp respetivo da ficha técnica a função de "Delegado".

6. Par sua vez, a indicação do elemento com a dupla função (Delegado/Técnico Saúde), deve ser mencionada em observações."

Relembramos que devem ainda ser consideradas todas as informações dispostas no **Regulamento de cada Competição e no COMUNICADO OFICIAL Nº 1.**

Porto, 06 de setembro de 2024

Pe'la Direção da AF Porto

O Diretor Coordenador

Pedro Soares

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220